



Câmara Municipal **São Miguel do Iguaçu – Paraná.**

Ata da 19ª Sessão Extraordinária 06/07/2016

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às dez horas da manhã, iniciou-se sob a Presidência do Sr. Vereador Edson Ferreira a décima nona Sessão Extraordinária da 13ª Legislatura, da Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu-PR, para verificação de Quórum, o Sr. Presidente determinou a chamada dos Srs. Vereadores e declarou aberta com as presenças de todos conforme consta o livro de registro de presenças e solicitou ao Vereador Francisco Machado Mota a leitura de um texto bíblico, a seguir a leitura da ata da Sessão anterior, colocou-a em discussão e votação e declarou aprovada com correção. Passando para Ordem do Dia colocou em apreciação o julgamento da prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro do ano 2010 e solicitou a secretária a leitura do Parecer da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização. Após a leitura concedeu a Palavra ao responsável pelas contas ou seu procurador pelo prazo de 20 minutos. Não havendo uso da palavra, concedeu a palavra ao Vereador que desejasse falar sobre as contas. Não havendo uso da palavra o Sr. Presidente passou para o processo de votação, sendo que o Vereador Egon Remor registrou sua abstenção de voto, por não ter conhecimento da matéria devido ter tomado posse na presente data não teve tempo suficiente para analisar a matéria. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Decreto nº 03/2016 que dispõe sobre Aprovação das Contas do Exercício Financeiro 2010 e dá outras providências. Esclareceu o sistema de votação secreta, determinou ao 1º secretário a chamada nominal para votar. Após a votação o Sr. Presidente convidou para escrutinação os Vereadores Raulique Farias e Silvio Marcos Murbak. Foram apurados três votos favoráveis e cinco votos contrários ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2016. Assim sendo o Sr. Presidente esclareceu que seriam necessários 2/3 dos votos para rejeitar o projeto de decreto legislativo, portanto, com este resultado Declarou-o aprovado e mantido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que aprova as Contas do exercício financeiro de 2010 do Poder Executivo Municipal de São Miguel do Iguaçu-PR de responsabilidade do Sr. Armando Luiz Polita. Determinou a elaboração do Decreto para promulgação. Não havendo mais nada a tratar determinou a lavratura desta ata para constar e em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão.

Edson Ferreira
Presidente

Inésio Siviero
1º Secretário